ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1.DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prática esportiva desempenha um papel de fundamental importância no desenvolvimento físico, social, educacional e emocional dos participantes, constituindo-se como uma ferramenta essencial para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida. Além de contribuir para o aprimoramento das capacidades motoras, o esporte favorece a adoção de hábitos saudáveis, auxilia na prevenção de doenças e estimula a disciplina, a responsabilidade e o comprometimento com objetivos coletivos e individuais. No âmbito social, as atividades esportivas promovem a integração entre os participantes, fortalecem os vínculos comunitários e incentivam valores como respeito, cooperação, solidariedade, ética e trabalho em equipe. Também representam um importante instrumento de inclusão social, proporcionando oportunidades de participação a pessoas de diferentes idades, condições físicas e contextos socioeconômicos, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e preparados para a convivência em sociedade. Sob a perspectiva educacional, o esporte complementa o processo de aprendizagem ao estimular a concentração, a perseverança, o desenvolvimento cognitivo e a capacidade de lidar com desafios e adversidades. A vivência esportiva proporciona experiências que contribuem para a construção da autoestima, da autoconfiança e do equilíbrio emocional, aspectos fundamentais para o desenvolvimento integral dos indivíduos. Entretanto, para que todos esses benefícios sejam efetivamente alcançados, é indispensável a atuação de profissionais qualificados e devidamente capacitados para conduzir as atividades esportivas. A presença desses profissionais garante a correta orientação técnica, o planejamento adequado dos treinamentos, a aplicação de metodologias compatíveis com as diferentes faixas etárias e níveis de aprendizagem, bem como o acompanhamento contínuo da evolução dos participantes. Além disso, o profissional especializado desempenha papel fundamental na prevenção de lesões e acidentes, assegurando que as atividades sejam realizadas de forma segura, organizada e em conformidade com as normas técnicas e pedagógicas aplicáveis.
Dessa forma, a disponibilização de profissionais qualificados para o desenvolvimento das atividades esportivas revela-se uma medida essencial para garantir a qualidade, a segurança e a efetividade das ações promovidas, assegurando que o esporte cumpra plenamente sua função social, educativa e formadora, gerando benefícios duradouros para os participantes e para toda a comunidade. No Município de Peritiba, as escolinhas de futebol de campo tiveram início há mais de 20 anos e perduram até os dias atuais, com aproximadamente 100 alunos que participam ativamente das atividades. No entanto para que as atividades continuem sendo desenvolvidas da forma correta faz- se necessária a contratação de um profissional, que visa suprir uma demanda existente nos projetos e programas esportivos municipais, assegurando a continuidade das atividades de futebol ofertadas à comunidade. Além disso, busca incentivar a participação de crianças e adolescentes em práticas esportivas regulares,

contribuindo para a ocupação saudável do tempo livre, a redução da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Entregar os itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos. Entregar itens de qualidade e de acordo com a proposta apresentada. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC com o CNAE da atividade específica para a qual a contratação se destina. Possuir formação compatível com a atividade a ser desempenhada, observadas as exigências legais aplicáveis. Apresentar Cópia do certificado de licenciatura em Educação Física do profissional que irá atuar no município. Apresentar registro ativo junto ao do profissional junto ao órgão competente. Possuir experiência ou capacitação na condução de atividades esportivas relacionadas ao futebol de campo, especialmente com crianças e adolescentes. Comprovar participação em competições esportivas oficiais em âmbitos municipal, regional e estadual. Planejar, organizar e executar treinamentos, aulas e atividades esportivas de acordo com as faixas etárias e níveis de desenvolvimento dos participantes. Declarar que o profissional que irá atuar no município não está cumprindo punição imposta por Comissão Disciplinar Municipal, Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes que impossibilite de exercer as atividades representativas. Promover a prática esportiva de forma segura, educativa e inclusiva, respeitando os princípios éticos, pedagógicos e esportivos. Elaborar cronogramas, relatórios de atividades e demais documentos eventualmente solicitados pela Administração Municipal. Participar de eventos, competições, amistosos e atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município, quando solicitado. Atestado de capacidade técnica, emitida em nome do profissional que irá atuar no município, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde conste que a empresa proponente, presta ou prestou serviços equivalentes ao objeto desta licitação.

Justificam-se as exigências acima descritas pela necessidade de assegurar a qualidade, a eficiência e a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município de Peritiba. Tais requisitos visam garantir que os serviços sejam executados por profissionais devidamente qualificados, proporcionando aos participantes um atendimento adequado, seguro e compatível com os objetivos dos programas esportivos municipais. Além disso, busca-se promover o desenvolvimento técnico, físico e social dos atletas e demais usuários, contribuindo para o fortalecimento do esporte local e para a oferta de atividades de excelência à comunidade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a aquisição, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das necessidades, bem como levando em consideração o orçamento disponível, e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R$ 87.637,68 (Oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade, bem como avaliar aspectos técnicos, operacionais e econômicos, em conformidade com a Lei n. 14.133. Foram avaliadas duas alternativas principais para suprir a demanda de profissional para ministrar aulas de Futebol de Campo:

Alternativa A: Utilização de servidores efetivos do quadro municipal:

Esta alternativa mostrou-se inviável em razão da inexistência, no quadro atual de servidores do Município, de profissional com disponibilidade de carga horária e qualificação específica para atender integralmente às demandas da Escola de Futebol. Tal situação decorre, especialmente, da aposentadoria do servidor que anteriormente desempenhava essa função, ocasionando a necessidade de suprir a demanda existente para garantir a continuidade das atividades esportivas. A ausência de profissional habilitado poderia comprometer a qualidade dos treinos, o acompanhamento adequado dos alunos e a manutenção regular das atividades desenvolvidas pelo projeto.

Alternativa B: Contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de professor de futebol de campo:

Esta alternativa permite à Administração contar com profissional qualificado e com experiência específica na modalidade esportiva, garantindo maior eficiência na execução das atividades, acompanhamento técnico adequado dos alunos, continuidade dos treinamentos e melhor atendimento aos objetivos educacionais, esportivos e sociais do projeto. Após análise das opções disponíveis, verificou-se que a contratação de profissional especializado representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico. Do ponto de vista técnico, assegura a execução das atividades por profissional capacitado, proporcionando segurança, qualidade no ensino e aprendizado de qualidade aos participantes. Sob o aspecto econômico, representa a melhor relação custo-benefício para a Administração, uma vez que possibilita o atendimento da demanda existente sem a necessidade de ampliação do quadro permanente de servidores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na contratação de profissional devidamente habilitado e qualificado para atuar como professor de futebol de campo, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e ministrar treinamentos esportivos voltados aos alunos participantes da Escola Municipal de Futebol do Município de Peritiba, bem como participar de competições solicitadas pela Secretaria de Cultura, turismo e esporte. O profissional será responsável por desenvolver atividades que promovam o aprendizado e o aperfeiçoamento dos fundamentos técnicos da modalidade, bem como o desenvolvimento das capacidades físicas, táticas, cognitivas e comportamentais dos participantes. Além da condução dos treinamentos, caberá ao profissional elaborar metodologias adequadas às diferentes faixas etárias e níveis de desenvolvimento dos alunos, respeitando suas particularidades e promovendo um ambiente seguro, inclusivo e estimulante para a prática esportiva. A atuação deverá contemplar não apenas o ensino dos aspectos técnicos do futebol, mas também a formação de valores fundamentais para a convivência em sociedade, como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade, comprometimento, espírito de equipe e ética esportiva. A contratação visa garantir que as atividades desenvolvidas pela Escola Municipal de Futebol sejam conduzidas de forma profissional, segura e eficiente, proporcionando aos participantes acompanhamento técnico especializado e condições adequadas para sua evolução esportiva e pessoal. O trabalho desenvolvido contribuirá para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos alunos, incentivando hábitos saudáveis e a prática regular de atividades físicas. Adicionalmente, o profissional poderá atuar no acompanhamento e preparação das equipes para participação em campeonatos, amistosos, festivais esportivos e demais eventos relacionados à modalidade, representando o Município e fortalecendo as ações de incentivo ao esporte. Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer, ampliando as oportunidades de desenvolvimento social, educacional e esportivo oferecidas à comunidade Peritibense.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário. Quanto a entrega dos tubos será efetuado de acordo com a necessidade da secretaria de serviços municipais, considerando a execução dos serviços de manutenção e melhoria da infraestrutura pública. Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021, a decisão pelo parcelamento dos itens a serem adquiridos pelo Registro de Preços foi tomada após avaliação criteriosa.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com a contratação de profissional devidamente habilitado e qualificado para atuar como professor de futebol de campo estão diretamente relacionados ao desenvolvimento integral dos participantes, à

melhoria da qualidade das atividades esportivas ofertadas pelo Município e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e à inclusão social.
Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Proporcionar treinamento técnico adequado aos alunos, promovendo o aprendizado correto dos fundamentos do futebol, como passe, domínio, condução, finalização, posicionamento e trabalho em equipe;
- Desenvolver as capacidades físicas, motoras, cognitivas e psicossociais dos participantes, contribuindo para a melhoria da saúde, do condicionamento físico e da qualidade de vida;
- Incentivar hábitos saudáveis e a prática regular de atividades esportivas, auxiliando na prevenção do sedentarismo e de problemas relacionados à saúde;
- Promover a inclusão social, a integração comunitária e o fortalecimento dos vínculos entre os participantes, estimulando o respeito, a disciplina, a cooperação e o espírito esportivo;
- Oferecer atividades planejadas e conduzidas de forma segura, observando metodologias adequadas às diferentes faixas etárias e níveis de desenvolvimento dos alunos;
- Contribuir para a formação dos participantes, por meio da transmissão de valores como responsabilidade, comprometimento, ética, respeito às regras e convivência harmoniosa;
- Aumentar a participação de crianças e adolescentes nas atividades esportivas promovidas pelo Município, ampliando o acesso ao esporte e às oportunidades de desenvolvimento pessoal;
- Garantir maior qualidade, eficiência e continuidade das atividades da Escola Municipal de Futebol, assegurando que os treinamentos sejam realizados de forma organizada, sistemática e com acompanhamento profissional;
- Fortalecer as ações da Administração Municipal voltadas à promoção do esporte, do lazer e da inclusão social, gerando benefícios duradouros para a comunidade.
- Participar de competições propostas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte ou pelo Fundo de Assistência Social.

Dessa forma, a contratação do profissional visa assegurar a oferta de atividades esportivas de qualidade, promovendo o desenvolvimento físico, técnico, social e educacional dos participantes, além de contribuir para a formação de cidadãos mais saudáveis, disciplinados e integrados à comunidade.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Ainda, observar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante da análise da necessidade apresentada, conclui-se que a contratação de profissional devidamente habilitado e qualificado para atuar como professor de futebol de campo mostra-se adequada, necessária e de interesse público, considerando os benefícios proporcionados aos participantes da Escola Municipal de Futebol e à comunidade em geral. A presença de um profissional capacitado assegura a condução das atividades esportivas de forma técnica, segura e organizada, possibilitando o desenvolvimento de habilidades motoras, físicas, táticas e sociais dos alunos, além de contribuir para a formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe, responsabilidade e cidadania. Ademais, promove a inclusão social, a ocupação saudável do tempo livre e o incentivo à prática regular de atividades físicas, refletindo positivamente na saúde e na qualidade de vida dos participantes. Dessa forma, entende-se que a contratação do profissional é viável, necessária e plenamente justificável, atendendo aos princípios da eficiência, do interesse público e da promoção do esporte como instrumento de desenvolvimento humano e social, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários para sua efetivação.

Município de Peritiba – SC., 09 de junho de 2026.

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA:01847537910

Assinado de forma digital por CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA:01847537910
Dados: 2026.06.09 09:10:20 -03'00'

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Secretária de Cultura, Turismo e Esportes